

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.032.905-6

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 103/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO SANTA ISABEL DO IVAÍ

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1313/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, com Sede na Rua Professora Dulce Cristi, n. 1170, centro, Santa Isabel do Ivaí-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.974.823/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **FREONIZIO VALENTE**, portador do CPF/MF sob o nº. 511.264.439-72, com domicílio especial na Rua Professora Dulce Cristi, n. 1170, centro, Santa Isabel do Oeste-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 103/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2024 até 04 de março de 2024.

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO

Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

P.I nº. 21.032.905-6

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a 04 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor-Presidente do DER/PR

FREONIZIO VALENTE

Prefeito de Santa Isabel do Ivaí

Documento: **103.2.2022_Santa_Isabel_do_Ivai_Prazo_execucao_vigencia_21.032.9056.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Freonizio Valente** em 04/01/2024 17:04, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 04/01/2024 17:36.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 04/01/2024 17:54 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.032.905-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 04/01/2024 16:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d7e0eece6d01ca00cb95cf195d571cb.

recursos da Lei Complementar n.º 195, que está disponível para consulta no site da SEEC a lista completa contendo o resultado da fase de habilitação dos projetos selecionados. Para consulta acesse www.cultura.pr.gov.br. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail leipaulogustavo@seec.pr.gov.br.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

1182/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: ELETRO EXPRESS COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

OBJETO: Contrato n.º 7539/2023 que versa sobre a aquisição de equipamentos para captura de imagens, áudios e edição de vídeos.

Valor: R\$ 23.721,91 (vinte e três mil e setecentos e vinte e um reais e noventa um centavos).

Dotação Orçamentária: 410212122426090

Elemento: 3390.3000 e 4490.5200 **Sub Elemento:** 3017, 5233 e 5235.

Fontes de Recursos: 100

Vigência: 90 dias, contados de 20 de dezembro 2023 a 18 de março 2024.

Autorizado por: João Luiz Giona Junior, em 19 de dezembro de 2023.

PROTOCOLO: 20.342.923-1

954/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contrato n.º 6358/2023 que versa sobre a Aquisição de Webcams Full HD, mediante adesão à ATA de Registro de Preços SRP-PE n.º 1635/2021 – DECON/SEAP, Lote 02

VALOR: R\$ 106.847,90 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos)

Dotação Orçamentária: 410212122426090

Elemento de Despesa: 3390.3000 | **Sub Elemento:** 3017

Fonte de Recursos: 100.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 21 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2024.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 08 de dezembro de 2023

PROTOCOLO: 21.368.680-1

1171/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023
PROTOCOLO Nº 21.140.095-1

PARTES INTERESSADAS: SAMAE de Mariluz e Secretaria de Estado da Educação – SEED. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto, para atender estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, núcleos regionais de educação, termos de cessão e SEDE desta Pasta (quando couber), no município de Mariluz. Prazo indeterminado.

DESPACHO: I. AUTORIZO, com amparo no Despacho do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SEED, Serviços e Contratos, após atendidas as ressalvas feitas pela Procuradoria Consultiva de Aquisições e Serviços na Informação n.º 1161/2023 – PRC/PGE, a celebração do Contrato sob o n.º 5.458/2023 – SEED/NAS, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e do art. 154 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, a ser celebrado com o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Mariluz, CNPJ n.º 74.015.611/0001-40. AUTORIZADO: João Luiz Giona Junior / Diretor Geral – Decreto n.º 3664/2023
1208/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO *

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2023 – SEFA/MPPR
PROTOCOLO: SID nº 20.929.533-4

PARTÍCIPES: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA CNPJ Nº 76.416.890/0001-89, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - MPPR – CNPJ Nº 78.206.307/0001-30.

OBJETO: Disponibilização, por parte da SEFA, a partir de consultas eletrônicas efetuadas pelo MPPR, dos acessos a dados específicos das Notas Fiscais Eletrônicas com a identificação das partes envolvidas, nos casos de documentos cujos destinatários sejam órgãos públicos estaduais e municipais do Paraná com o fim de identificar eventuais desvios no uso de recursos públicos e estabelecer cooperação mútua no combate a fraudes.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e demais legislações correlatas.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses – início em 13/12/2023 e término em 13/12/2028.

SIGNATÁRIOS: Renê de Oliveira Garcia Júnior (Secretário de Estado da Fazenda) e Gilberto Giacoia (Procurador-Geral de Justiça).

(*) Republicado por incorreção na publicação.

966/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.053.938-7 apenso ao PI 18.125.287-1

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 066/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Iporã.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência e alteração do valor do Convênio, do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro, diante a alteração de serviços, sem alteração dos percentuais dos participes estabelecidos na formalização do ajuste, devidamente justificados no presente protocolado, conforme o Ofício nº 263/2023 (fls. 02 mov. 02), manifestação favorável do fiscal do convênio (fl. 142), informação do gestor (fls. 150/152a mov. 44), memorial descritivo (fl. 114/127), representações gráficas (fls. 113), quadro de variação (fls. 139), ARTs (fls. 128 – 129), cronograma físico-financeiro (fls. 132), plano de trabalho (fls. 134/138a), declaração de contrapartida financeira (fl. 133).

DO VALOR: Conforme Informação do DFIL/SEIL fls. 150/152a (mov. 44) e planilha orçamentária atualizada de fls. 139 (mov. 34), considerando a alteração de serviço, o valor do Convênio passará de R\$ 4.484.752,35 para R\$ 4.438.841,51, sendo R\$ 3.937.696,30 de repasse do Estado e R\$ 501.145,21 de contrapartida do município, sem alteração dos percentuais estabelecidos na formalização do convênio.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico financeiro fica alterado, de acordo com o constante às fls. 132 (mov. 31).

DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho fica alterado, conforme autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com o constante às fls. 134/138a (mov. 33).

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 04 de janeiro de 2024 até 02 de julho de 2024.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 02 de julho de 2024 até 29 de dezembro de 2024. Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 132), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 03 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 21.032.905-6 apenso ao PI 18.724.461-7

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 103/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Santa Isabel do Ivaí.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 103/2022, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias a partir de 04 de janeiro de 2024 até 04 de março de 2024.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 04 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 21), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 04 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

1184/2024

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024-SEIL
PROTOCOLO: 21.491.233-3
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com a parceria da empresa **BUHODRA INGENIERIA S.A.**

DO OBJETO: O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para promover ações conjuntas de fomento e capacitação técnica para a implantação do BIM no âmbito no âmbito da Estratégia BIM PR e dos objetivos dos Estados integrantes da Câmara Temática da Estratégia BIM COSUD.
DOS PRAZOS: Os PARTÍCIPES deverão observar entre si os prazos estipulados para a realização das atividades previstas neste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, obrigando-se a cumprir os prazos estabelecidos no Plano de Trabalho anexo.
DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entrará em vigor na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, e vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses, podendo ser prorrogado por interesse dos PARTÍCIPES, por meio de Termo Aditivo
DATA: 03 de janeiro de 2024.

Sandro Alex
Secretário de Estado Infraestrutura e Logística
José Ramón García Fresno
Diretor da Buhodra Ingeniería S.A

1071/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites:
<https://www.gov.br/compras/pt-br> e
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360-6743

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2023-SRP/SESA - Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de **SONDAS DESCARTÁVEIS HOSPITALARES GRUPO III** - ABERTURA: 19/01/2024 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.793.596,81 - Protocolo: 20.643.676-0. Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 06/11/2023; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 396/2023. UASG:456793

Curitiba, 08 de janeiro de 2024.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

893/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:
ATA SRP Nº 400/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 400/2023
PROTOCOLO Nº 20.699.843-1
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atendimento da demanda do CEA/CEMEPAR (CEAF 09)
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 18 de dezembro de 2023 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 08 de Janeiro de 2024
Nataly Malfatts
Coordenação de Governança em Aquisições

998/2024

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

CONTRATADA: LIFE JN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional do Centro Oeste – HRCO VALOR: R\$ 2.928.871,68 VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.280.114-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

CONTRATADA: BACILA DE AMORIM E CANATO MEDICAS ASSOCIADAS

OBJETO: autorização para autorização para CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº008/2022 - HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER – HIWM - VALOR: R\$ 214.732,80 VIGÊNCIA: 19/01/2024 a 19/01/2025 - PROTOCOLO: 21.328.554-8.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2023

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA LJM LTDA

OBJETO: autorização para autorização para CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº018/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS - VALOR: R\$ 1.287.840,00 VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 12/01/2025 - PROTOCOLO: 21.385.939-0.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2023

CONTRATADA: ORTOMED CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: autorização para autorização para CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS, DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº018/2022 - HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE - HRS - VALOR: R\$1.135.248,00 VIGÊNCIA: 21/01/2024 a 21/01/2025 - PROTOCOLO: 21.328.554-8.

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 451/2023

CONTRATADA: WG CRITICAL CARE LTDA

OBJETO: escindir amigavelmente o contrato nº162/2020, e estabelecem entre si o presente termo, com fundamento no art. 79, inciso II, da lei n. 8.666/93 e cláusula 11 do termo de credenciamento oriundo do edital 001/2020 – de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos para atendimento no HOSPITAL ADAUTO BOTELHO - HABS; **DATA DA RESCISÃO:** 07/01/2024.- PROTOCOLO: 21.321.570-1

FUNEAS – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATADA: LIFE JN SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços assistenciais em saúde especializados no Hospital Regional do Centro Oeste - HRCO. - VALOR: R\$ 2.928.871,68 - VIGÊNCIA: 05/01/2024 a 05/01/2025 - PROTOCOLO: 21.280.114-3

CONTRATO Nº 047/2024

CONTRATADA: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL QUE PERMITA A RASTREABILIDADE POR RFID, para atender as necessidades recorrentes do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits (HRS) VALOR: R\$ 3.127.800,00 - VIGÊNCIA: 12/01/2024 a 12/01/2025 - PROTOCOLO: 21.160.347-0

CONTRATO 1626/2023

CONTRATADA: CLINICA DE SAÚDE CIDADE INDUSTRIAL CFJ LTDA

OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB. VALOR: R\$ 205.658,88 (VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.259.084-3

CONTRATO 1630/2023

CONTRATADA: GRF SAÚDE LTDA

OBJETO: autorização para contratação via Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos especializados no Hospital Regional de Telêmaco Borba - HRTB. VALOR: R\$205.658,88 (VIGÊNCIA: 12 meses PROTOCOLO: 21.259.055-0

CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATADA: VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA – GRUPO I, para atender a demanda da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, nas seguintes unidades: Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos (CPPI) e